



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.626, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Reenquadra e Concede Décimos ao Servidor Amarildo de Oliveira Pimentel.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrado o servidor **Amarildo de Oliveira Pimentel** – Matrícula nº 1143, a partir de 01 de dezembro de 2012 no cargo de Auxiliar de Campo, Padrão 09, Nível IIB., constante na Coordenadoria Municipal de Saúde – Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provisão Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nº 5758/2010 e 5830/2010, que dispõe sobre a designação do referido servidor para exercer em substituição o cargo de Supervisor.

Art. 3º. Fica concedido 2 (dois) décimos ao servidor **Amarildo de Oliveira Pimentel**, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 12 de Dezembro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria